

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Canudos*



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**PORTARIA**

PORTARIA

---



PORTARIA

PORTARIA



PREFEITURA DE  
**CANUDOS**  
O PROGRESSO CONTINUA



**PORTARIA Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

**Resolve:**

**Art. 1º** O Sr. **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 0473742926 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 932.084.215-91, Prefeito Municipal diplomado em 16/12/2020 e empossado em 01/01/2021, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, centro, cidade de Canudos – Bahia, CEP 48520-000, **AUTORIZA** a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Canudos/Prefeitura Municipal de Canudos – CNPJ nº 13.343.967/0001-18, Fundo Municipal de Saúde de Canudos – CNPJ nº 12.033.998/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social de Canudos – CNPJ nº 97.526.241/0001-00 e Fundo Municipal de Educação de Canudos – CNPJ nº 31.162.284/0001-46, a pessoa abaixo qualificada:

**ADNAILTON SANTOS GAMA**, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 544.210.805-78 e do RG nº 29937-91 SSP/BA, Coordenador Contábil, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, residente e domiciliado a Rua João Abade, nº 15 – Centro, Canudos Bahia.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 – SALDOS;
- 2 – EXTRATOS;
- 3 – EMISSÃO DE COMPROVANTES;

**Art. 3º** - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 004/2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
**Prefeito Municipal de Canudos**

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300